

## 02ª SESSÃO ORDINÁRIA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA 10ª LEGISLATURA

## ORDEM DO DIA

## APRESENTAÇÃO:

- O1) PROJETO DE LEI № 3.335, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO". (R\$ 546.953,15 QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS, SERÁ DESTINADO A ACOBERTAR DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR).
- **O2) PROJETO DE LEI № 3.349**, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO". (R\$ 375.971,30 TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS, SERÁ DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA DE CONCRETO).
- O3) PROJETO DE LEI Nº 3.351, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. " (R\$ 67.902,13 SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS, CRÉDITO SERÁ DESTINADO A ACOBERTAR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO).
- **04) PROJETO DE LEI № 3.353**, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. " (R\$ 2.185,47 DOIS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E



SETE CENTAVOS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES).

**05) PROJETO DE LEI № 3.354**, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. " (R\$ 164.773,14 CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE 567,30 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE JARU).

06) PROJETO DE LEI № 3.355, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. " (R\$ 46.908,76 QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES).

**07) PROJETO DE LEI № 3.356**, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. " (R\$ 153.793,00 CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES).

08) PROJETO DE LEI № 3.357, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. " R\$ 45.129,78 (QUARENTA E CINCO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS).



09) PROJETO DE LEI № 3.358, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. " R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO AO CUSTEIO DE DESPESAS COM CONTRATOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA COMPLEMENTAR O VALOR DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

- 10) PROJETO DE LEI № 3.360, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. " R\$ 45.291,70 QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES).
- 11) PROJETO DE LEI № 3.361, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. " R\$ 108.567,13 CENTO E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES).
- 12) PROJETO DE LEI № 3.362, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. "
  R\$ 1.114.434,30 UM MILHÃO, CENTO E QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS, TEM COMO OBJETIVO DE REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE JARU).
- 13) PROJETO DE LEI № 3.363, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.



" R\$ 498.642,00 QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE DUAS UNIDADES MÓVEL PARA ATENDER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA).

14) PROJETO DE LEI № 3.364, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. " (R\$ 480.000,00 QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) E AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4).

15) PROJETO DE LEI № 3.365, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. " (R\$ 67.000,00 SESSENTA E SETE MIL REAIS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES).

16) PROJETO DE LEI № 3.366, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. " (R\$ 99.175,00 NOVENTA E NOVE MIL E CENTO E SETENTA E CINCO REAIS, DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE).

17) PROJETO DE LEI № 3.367, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. " (R\$ 520.315,24 QUINHENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS, O CRÉDITO SERÁ DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, TAIS COMO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAL PÊNSIL, ALIMENTOS, COMBUSTÍVEL, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER OS TRABALHOS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAÚJO DANTAS).



## **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

- 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO № 353, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE "INSTITUI A COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA E O PROCESSO DIGITAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- **02)** MOÇÃO DE APLAUSO № 03/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PROF. CARLOS CONGRATULANDO-SE COM LIONS CLUBE DE JARU PELA BRILHANTE GESTÃO DO LAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE VERA ÂNGELA IULIANO ALVES".
- O3) INDICAÇÃO № 08/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PROF. CARLOS, QUE SEJA VISTO A POSSIBILIDADE DE EFETUAR ESTUDOS E ENVIDAR ESFORÇOS NO SENTIDO DE VER A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO FINANCEIRA AOS PROFESSORES ALFABETIZADOS.
- 04) INDICAÇÃO № 09/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL LOPES " SOLICITA QUE SEJA FEITO A CONSTRUÇÃO DE UM PLAYGROUND NA ESCOLA CLUBE DE MÃES, POIS PROPORCIONARÁ AS CRIANÇAS ATIVIDADES DE LAZER E DIVERSÃO.
- **05)** INDICAÇÃO № 10/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR SCHIMITI, "SOLICITA QUE SEJA FEITO TAPA BURACOS DO SETOR 06, E NO JARDIM DOS ESTADOS".
- **06) INDICAÇÃO Nº 11/2022,** DE AUTORIA DO VEREADOR CHIQUINHO DA EMATER, "SOLICITO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, BUSCAR MEIOS E MECANISMOS PARA REGULAMENTAR A PASSAGEM ESTADIA DOS CAMINHÕES DE GRANDE PORTE, DENTRO DAS PRINCIPAIS VIAS DO MUNICÍPIO, ONDE TRAZ TRANSTORNO E ACIDENTE NAS VIAS PÚBLICAS".

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA - JARU/RO, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA** 

PRESIDENTE - CMJ